Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 07/08/2017
Presidente

Requerimento nº. 79/2017
Vereador Joel Milão Filho

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Que a procuradoria Municipal informe sobre o andamento da análise da indicação nº 107/2017 que pediu a revisão dos valores da lei de benefícios eventuais – Lei nº 1.363/2013, e que considere o pagamento integral das despesas funeráreas através do auxílio funeral.

JUSTIFICATIVA

De autoria da Vereadora Sônia, a indicação supracitada pede que seja revisto os valores da lei de benefícios eventuais, que não recebeu qualquer ajuste nos últimos cinco anos.

A indicação de 03 de abril deste ano, foi respondida em 26 do mesmo mês, informando que a análise fora encaminhada "para o jurídico" e posteriormente não houve manifestação formal da prefeitura sobre o assunto.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 22/08/2017

Ademais, sabemos que o pagamento parcial do auxílio funeral não é capaz de cumprir com a intenção da lei, que é a de garantir o pagamento das despesas funerárias para os mais carentes.

Tenho sido abordado frequentemente por munícipes que questionam sobre o andamento deste pedido. Assim sendo faço este requerimento para conhecimento e para dar resposta aos questionamentos feitos pelos cidadãos, faço este requerimento.

Em, 07 de agosto de 2017.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente